Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI Nº..... de …... de …..... de ….....

Autógrafo n º 41 / 2016
Projeto de Lei nº 40/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o projeto de lei nº 40/2016, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes que *"Denomina de Rua "Arnaldo Waiandt" a Estrada que Inicia-se na Rodovia Oscar Felipe Hand em Ponto Alto II, no Distrito de Ponto Alto em Domingos Martins."*, expede o seguinte autógrafo:

Art. 1º Fica denominada de *Rua Arnaldo Waiandt*, a extensão da rua que se inicia na Avenida Oscar Filippe Hand, tendo como ponto de referência a propriedade de Daniel Gonoring, até a propriedade de Elzira Waiandt de: "Rua Arnaldo Waiandt", no Distrito de Ponto Alto, neste Município.

Art. 2º A Rua tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas do GPS, conforme os pontos que seguem: 20º17'48.28"S – 40º48'56.93"O e 20º17'48.44"S – 40º49'01.50" O;

Art. 3º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de agosto de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
1° Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretária